

ATA Nº 027 DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS VIA MROSC

OBJETO: Deliberação em razão da apresentação de readequação/revisão de Plano de Trabalho do Projeto PENSANDO FORA DA CAIXA de iniciativa da Associação Jorge Lacerda (AJL).

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 17/08/2023, 07:45h – sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, Localizada à Rua Emani Cotrin, 187 – bairro Centro – município de Capivari de Baixo-SC.

PRESENÇA: João Victor Torres Bandeira, Alyne Barbosa Mota Pinter e Mara Rúbia Hilsenger Feuerschuetze (Decreto Municipal nº 1.629/2023 e nº 1.480/2022).

CONSIDERANDO a Lei n. 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO o Decreto municipal n. 1.478/2022, que regulamenta a legislação federal.

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público n. 03/2022/CMDCA/2022.

CONSIDERANDO a Resolução n. 414/2022, e que o projeto fora aprovado em 23/12/2022;

CONSIDERANDO o pedido de readequação apresentado ao Setor de Convênios, e que a readequação fora aprovada pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, vide Resolução n. 473/2023.

A reunião teve como objeto a análise das seguintes readequações de plano de trabalho do PENSANDO FORA DA CAIXA, de iniciativa da Associação Jorge Lacerda (AJL).

Constatou-se que, quanto ao projeto celebrado entre a AJL e o Município de Capivari de Baixo, houve as seguintes alterações:

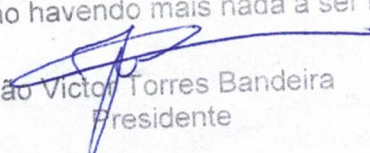
- Em relação ao valor designado para o transporte dos alunos, passou-se de R\$ 3.750,00 para R\$ 2.800,00;
- Em relação à diferença do valor acima citado, foi realizado remanejamento para a rubrica "Outros Custos Não Especificados".

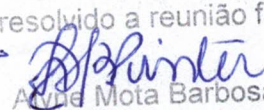
Desse modo, não ocorreu alteração no valor total do projeto, que continuará sendo o de R\$ 30.561,25, havendo apenas remanejamento na Planilha Orçamentária.

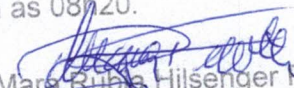
Outrossim, foi readequado os prazos de execução, passando a estabelecer como prazo inicial Agosto de 2023, como prazo de término Dezembro de 2023, bem como a realização da feira de ciências em Outubro de 2023.

Diante dos fatos demonstrados, a comissão decide pela **aceitação da readequação dos planos de trabalho apresentados e pela sequência do procedimento de celebração de parceria**, repassando ao órgão técnico e jurídico para que exararem seus pareceres, conforme previsto na Lei nº 13.019/14, bem como do Decreto Municipal nº 1.478/2022.

Não havendo mais nada a ser resolvido a reunião foi finalizada às 08h20.


João Victor Torres Bandeira
Presidente


Alyne Mota Barbosa Pinter
Secretária


Mara Rúbia Hilsenger Feuerschuetze
Membro